



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº306/80, de 02 de dezembro de 1980.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Olivio Damião Bezerra, a atual
2a. Travessa José Dias de Vasconcelos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção, revo-
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Bayeux, em 02 de dezembro de 1980.

SEVERINA FREIRE DE MELO

P R E F E I T A.